REGULAMENTO OFERTA CONJUNTA COMBO RESIDENCIAL

NOME DA OFERTA:	**Oferta Conjunta IPTV HD+INTERNET+ LOCAÇÃO**
DATA DE ADESÃO:	De 01/07/2020 até 30/07/2021
VIGÊNCIA:	12 Meses

Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), Contrato de Prestação de serviço de OTT - "Over The Top" (IPTV) e Contrato de Locação, na modalidade de oferta conjunta e/ou avulsa, bem como ao Contrato de Permanência, quando aplicável.

1. OBJETO:

1.1 Para fins deste contrato, leia-se a sigla Mbps como sendo "Megabits por segundo".

1.2 Este termo tem como objeto a oferta acima descrita para os planos de internet: **TV PLUS**, **TV TOTAL**, **VIVANET Fibra 30** Mbps, **VIVANET Fibra 60** Mbps, **VIVANET Fibra 100** Mbps, **VIVANET Fibra 200** Mbps, **VIVANET Fibra 300** Mbps, **VIVANET Fibra 500** Mbps, Watch Brasil, Locação de equipamentos, sob condições promocionais, definidas abaixo:

1.3 Será concedido desconto em todos os produtos/serviços desta oferta combinada, sendo proporcional em cada pacote, conforme tabela no item 2.1 deste regulamento.

2.1 Cada produto/serviço pode ser contratado em separado de acordo com seu preço de tabela e sem desconto, cada produto/serviço possui um regulamento individual de funcionamento, onde deverá ser consultado para fins de uso e detalhes de funcionamento.

2. CONDIÇÕES E REGRAS SOBRE COMPOSIÇÃO DOS VALORES COBRADOS

2.1. Os valores cobrados em cada plano serão identificados com os respectivos descontos nas faturas enviadas aos clientes.

Nome Plano	SCM	IPTV	Locação	TOTAL MENSAL
Combo 20 Plus	51,00	64,90	15,00	130,90
Desconto	-10,90	-35,00	-5,00	50,90
	40,10	29,90	10,00	80,00
Combo 50 Plus	93,00	64,90	15,00	172,90
Desconto	-32,90	-35,00	-5,00	72,90
	60,10	29,90	10,00	100,00
Combo 100 Plus	120,00	64,90	20,00	199,90
Desconto	-54,90	-35,00	-5,00	89,90
	65,10	29,90	15,00	110,00
Combo 200 Plus	140,00	64,90	22,50	227,40
Desconto	-62,40	-35,00	-5,00	102,40
	77,60	29,90	17,50	125,00
Combo 300 Plus	190,00	64,90	22,50	272,40
Desconto	-72,40	-35,00	-5,00	107,40
	117,60	29,90	17,50	165,00
Combo 500 Plus	310,00	64,90	22,50	392,40
Desconto	-77,40	-35,00	-5,00	-112,40
	232,60	29,90	17,50	280,00

Nome Plano	SCM	IPTV	Locação	TOTAL MENSAL
Combo 20 Total	51,00	74,90	15,00	140,90
Desconto	-10,90	-40,00	-5,00	55,9
	40,1	34,90	10,00	85,00
Combo 50 Total	93,00	74,90	15,00	182,90
Desconto	-32,90	-40,00	-5,00	77,90
	60,10	34,90	10,00	105,00
Combo 100 Total	120,00	74,90	20,00	214,90
Desconto	-54,90	-40,00	-5,00	94,90
	65,10	34,90	15,00	115,00
Combo 200 Total	140,00	74,90	22,50	279,90
Desconto	-62,40	-40,00	-5,00	-107,90
	77,60	34,90	17,50	130,00
Combo 300 Total	190,00	74,90	22,50	287,40
Desconto	-72,40	-40,00	-5,00	112,40
	117,60	34,90	17,50	170,00
Combo 500 Total	310,00	74,90	22,50	407,40
Desconto	-77,40	-40,00	-5,00	-117,40
	232,60	34,90	17,50	285,00

2.3 Na fatura mensal constará a descrição dos valores cobrados sobre cada contrato aderido pelo **CLIENTE**, e prestado pela **CONTRATADA**.

2.4 A nota fiscal-fatura mensal será disponibilizada no espaço reservado no site da **CONTRATADA** ("Central do Assinante"), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias à data de vencimento.

3. CARACTERISTICAS DOS PRODUTOS/SERVIÇO

3.1 Planos de internet:

3.1.1 Para fins deste regulamento lê-se a sigla Mbps como sendo "Megabits por Segundo" e Kbps como sendo "Kilobit por Segundo".

3.1.2 Os planos denominados acima como "RESIDENCIAL" não possuem o serviço de IP Fixo incluso, podendo o CLIENTE realizar a contratação do referido serviço, por um valor mensal de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), incluso na fatura de cobrança mensal.

3.1.3 Caso o cliente queira efetuar a contratação de serviço de IP Fixo dentro de seu roteador ou servidor, deverá verificar a contratação do serviço de "Link Dedicado".

3.1.4 Os planos de Internet ofertados neste regulamento são compartilhados e não dedicado, possuindo uma garantia de taxa de transmissão média de 80% e taxa de transmissão instantânea de 40% da banda contratada tanto para Downloads quanto para Uploads na seguinte configuração:

Nome do Plano Fibra Residencial	Download	Uploads
Vivanet Fibra 20 Mega	20 Mbps I	7 Mbps I
Vivanet Fibra 50 Mega	50 Mbps	20 Mbps
Vivanet Fibra 100 Mega	100 Mbps	40 Mbps
Vivanet Fibra 200 Mega	200 Mbps	80 Mbps
Vivanet Fibra 300 Mega	300 Mbps	90 Mbps
Vivanet Fibra 500 Mega	500 Mbps	120 Mbps

3.2 Plano IPTV:

3.2.1 O plano de Serviço é ofertado a clientes com interesse em contratar um plano de TV por Assinatura mensal, com a possibilidade de contratação de pontos adicionais ao pacote aderido, limitado-se a uma capacidade de até 06 (seis) pontos no endereço indicado, com valor de assinatura mensal. Composto por canais obrigatórios dispostos no regulamento 581 de 26/03/2012 e Lei 12485 de 12/09/2011 e de canais de programação, na tecnologia disponível (digital).

3.2.2 Os planos de TV por Assinatura ofertados neste regulamento são compostos por canais de TV Aberta e Fechada conforme descrição a baixo:

Nome do Plano	Quantidade de Canais
Vivanet TV Plus HD	80 Canais
Vivanet TV Total HD	100 Canais

3.3 Locação Wi-fi

3.3.1 A VIVANET locará ao usuário um equipamento "roteador WI-FI" no local indicado pelo cliente configurado e em pleno funcionamento.

3.3.2 Em caso de defeito nos equipamentos ocasionado por causas fortuitas, tais como descargas elétricas naturais, instabilidade no fornecimento de energia elétrica, os aparelhos serão repostos pela VIVANET, sem ônus de qualquer natureza.

3.3.3 No ato da rescisão do contrato, os aparelhos deverão ser devolvidos em bom estado de conservação, desconsiderando o desgaste pelo uso regular;

3.3.4 A não devolução do mesmo, implicará o pagamento da quantia equivalente à R$ 300,00 (trezentos reais), para ressarcimento do valor do mesmo.

3.3.5 Ocorrendo defeito por responsabilidade direta ou indireta do cliente (ex.: queda do aparelho, qualquer tipo de dano etc.). O mesmo será substituído e o cliente pagará R$ 300,00 (trezentos reais), para ressarcimento do valor do mesmo.

3.3.6 O WI-FI instalado no cliente não garante a distribuição em todo o ambiente do cliente, sendo observado os obstáculos do ambiente instalado, podendo haver variações no sinal do WI-Fi por meio dos aspectos ambientais da localidade, tais como: paredes, equipamentos eletrônicos, espelhos, flores, móveis entre outros.

4. VALORES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Serviço de instalação

Serviço de Instalação	
COM prazo de permanência de 12 meses	SEM prazo de permanência de 12 meses
ISENTO	R$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)

4.2 O CLIENTE pode optar por aderir ao plano SEM o prazo de permanência mínima de 12 meses, deste de que o mesmo efetue o pagamento disposto no item 4.1 acima informado.

4.3 Ressarcimento de equipamentos: Os equipamentos são fornecidos no regime de comodato e ou locação. O contrato de prestação de serviço define as situações em que o CLIENTE estará condicionado a realizar o pagamento referente ao ressarcimento do equipamento disponibilizado.

4.4 Serviço de visita técnica improdutiva: Os atendimentos técnicos realizados durante a prestação de serviço que forem solicitados pelo cliente, sem registro de anormalidade ou irregularidade a corrigir, estarão sujeitos a cobrança de serviço de visita técnica improdutiva conforme os valores descritos no Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site www.vivanet.net.br

4.5 Solicitações diversas feita pelo CLIENTE, que impliquem a demanda de mão de obra para

instalação, deverá ser consultado o valor, que deverá ser consultado na central de atendimento ao cliente e no site www.vivanet.net.br

5. CONDIÇÕES E REGRAS DA OFERTA

5.1 Oferta válida para clientes que que adquirirem um pacote de Internet banda larga descrito neste regulamento, no item 1.1. Os valores ofertados para os serviços aqui contemplados são vigentes até 30/04/2020. Os Preço estarão disponíveis no Portal VIVANET (www.vivanet.net.br) e/ou nos demais canais de atendimento.

5.2 Para a aquisição dos serviços descritos neste documento é necessária disponibilidade técnica para a instalação na região e/ou imóvel do CLIENTE, levando-se em consideração, entre outros fatores, a lotação de sua estrutura tecnológica.

5.3 É obrigação do CLIENTE garantir que a instalação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços não será impedida por obstáculos físicos que comprometam a conclusão dos trabalhos.

5.4 Os benefícios financeiros previstos neste termo serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados, se concluída satisfatoriamente a instalação.

5.5 Ofertas válidas exclusivamente para as cidade de Barreiros/PE, São José da Coroa Grande/PE e Maragogi.

5.6 Esta Oferta é destinada a qualquer pessoa física, com CPF, sendo proibida a comercialização dos serviços ora contratados, devendo o CLIENTE ser o destinatário final.

5.7 A contratação dos serviços está sujeita a interrupções, indisponibilidade viabilidade/inviabilidade técnica na região e no endereço de instalação, bem como análise de crédito.

6. RESTRIÇÕES A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 É terminantemente proibido: comercializar, ceder, compartilhar ou revender os serviços contratados, ou parte destes, a terceiros.

6.2 A função de servidor de dados de qualquer espécie, inclusive servidores Web, FTP, MTP, POP3, servidores de rede ponto-a- ponto e quaisquer conexões entrantes não é suportada para este serviço.

6.3 Plano de Serviço residencial ofertado mediante distribuição dinâmica de uma pilha dupla composta de endereço IPv4 privado, compartilhado por meio da tecnologia CGNAT (Carrier Grade Address Translation) e ou endereço IPv6.

7. ENCERRAMENTO DA OFERTA E CESSÃO DE BENEFÍCIO

7.1 Os benefícios desta oferta deixarão de ser usufruídos pelos CLIENTES em caso de:
Término da oferta;

- 7.1.1 Cancelamento do serviço contratado;
- 7.1.2 Extinção do Plano ou serviço contratado;
- 7.1.3 Migração do CLIENTE para qualquer produto não elegível a esta oferta;
- 7.1.4 Mudança de endereço para região não atendida ou com inviabilidade técnica para esta oferta;
- 7.1.5 Transferência de titularidade do produto contratado;
- 7.1.6 Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do CLIENTE, inclusive, mas não se limitando, ao uso dos serviços, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade civil e ou penal do CLIENTE.

7.2 Ao término desta oferta, os benefícios serão encerrados e os serviços serão cobrados de acordo com os preços vigentes a época da contratação, disponíveis em nosso site www.vivanet.net.br

7.3 Para o cancelamento o usuário (CLIENTE) deverá verificar o prazo de permanência mínima deste regulamento que consta na clausula 5.1 e 5.2 tendo plena ciência do contratado.

8. INFORMAÇÕES DIVERSAS

8.1 A alteração de quaisquer condições do serviço atualmente contratado pelo CLIENTE, seja ele: alteração velocidade internet, alteração pacote TV, alteração pacote telefone, será realizado um novo contrato com nova vigência e acarretará uma nova taxa de adesão.

8.2 A adesão a esta oferta implica no aceite total de e irrestrita de todas as condições

as cláusulas deste documento

Barreiros, 01de julho de 2020

VIVANET INFORMATICA LTDA